



**Processo:** 2017.062.840

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios do tipo frios, secos e molhados, os quais serão destinados e utilizados nas unidades escolares.

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**ATA DE DESCLASSIFICAÇÃO, BEM COMO, CONVOCAÇÃO DAS  
LICITANTES SUBSEQUENTES NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2017**

No dia 15 de janeiro de 2018, às 10 horas, reuniram-se no auditório da Secretaria Executiva de Licitação, a Pregoeira Marilda Pereira da Silva Alves e Equipe de Apoio Carlos Felipe Gomes Júnior, designados pelo Decreto “N” Nº 82, de 28 de março de 2017, para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, proceder a desclassificação da empresa: **BLG LICITAÇÕES LTDA EPP** (item 55), bem como, convocação das licitantes subsequente para apresentar proposta reajustada em relação ao item citado. Abertos os trabalhos, a pregoeira informou que os autos foram encaminhados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura para análise da amostra, sendo emitido o Despacho nº 030/2018, constante nos autos, bem como publicado no site deste Município. Em posse do parecer verifica-se que a amostra apresentada pela referida empresa não atendeu os requisitos do termo de referencia, razão pela qual a empresa fica desclassificada para o aluído item. Ademais considerando que o início do ano letivo será no dia 18/01/2018, será imprescindível a celeridade do feito, pois poderá ocasionar a possível falta de alimentos nas unidades escolar. Ressalta-se que os valores ofertados estão dentro do estimado no processo e o Superintendente Administrativo Financeiro Sr Fabrício Reis Cavalcante juntamente com a Nutricionista Sra. Marília Araújo Silva, procederam a análise das descrições do item 55 (arroz Polido 5kg T1) ofertados pelas empresas remanescentes, respeitando a ordem classificatória, informando que as marcas que não atenderam os descritivos do Termo de referência foram desclassificadas de plano. Para que o processo não fique moroso, o item foi diretamente para a empresa que ofertou o produto com as especificações corretas conforme solicitado no edital.

<b>ITEM 55 - ARROZ POLIDO 5 KG T-1</b>		
<b>EMPRESA</b>	<b>MARCA</b>	<b>PARECER</b>
<b>EMPORIO PALOMA ALIMENTOS LTDA - EPP</b>	<b>TITULAR</b>	Marca apresentada NÃO atende as especificações e conformidades do Edital
<b>ENGEFER INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP</b>	<b>UNIÃO</b>	Marca apresentada NÃO atende as especificações e conformidades do Edital
<b>CARVALHO &amp; MESQUITA LTDA</b>	<b>BOLSAN</b>	Marca apresentada NÃO atende as especificações e conformidades do Edital
<b>V L S INDUSTRIA QUIMICA LTDA - EPP</b>	<b>TITULAR</b>	Marca apresentada NÃO atende as especificações e conformidades do Edital



CM E SILVA COMERCIAL EIRELI EPP	<b>TITULAR</b>	Marca apresentada NÃO atende as especificações e conformidades do Edital
M MORAES & IRMAOS EIRELI - EPP	<b>RENDOSO</b>	Marca apresentada NÃO atende as especificações e conformidades do Edital
BADAUE ALIMENTOS LTDA-EPP	<b>LUISA</b>	Marca apresentada NÃO atende as especificações e conformidades do Edital
CERRADO DISTRIBUIDORA	<b>COMPAF</b>	Marca apresentada NÃO atende as especificações e conformidades do Edital
A L COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME	<b>DOURA</b>	Marca apresentada NÃO atende as especificações e conformidades do Edital
COMERCIAL W SETE SECOS E MOLHADOS EIRELI - ME	<b>CALIFÓRNIA</b>	Marca apresentada ATENDE as especificações e conformidades do Edital – FICA DISPENSADO DE APRESENTAR AMOSTRA

Registra-se ainda que o item 31- feijão carioca tipo 1Kg, apresentado pela empresa **WK INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** teve a sua amostra aprovada, e que os documentos de habilitação das empresas **COMERCIAL W SETE SECOS E MOLHADOS EIRELI-ME** e **WK INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** já foram analisados e atenderam as exigências editalícias, esta pregoeira as **DECLARA DEFINITIVAMENTE VENCEDORAS** para os itens informado.

#### **Dos Recursos**

Considerando que os participantes não estavam presentes na sessão, a pregoeira declara aberto o prazo de recurso para os itens, cuja empresa foram declaradas definitivamente vencedoras, nos termos do subitem 10.1 do edital.

Nada mais havendo para tratar, a Pregoeira solicitou que fosse lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pela Pregoeira e equipe de apoio.

Secretaria Executiva de Licitação do Município de Aparecida de Goiânia, aos 15 dias do mês de janeiro de 2018.

Marilda Alves  
Pregoeira

Carlos Felipe Gomes Junior  
Equipe de Apoio